



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.929, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença sem Vencimento para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo nº 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1065/2026;

**CONSIDERANDO** o deferimento do Prefeito;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **14 de junho de 2026**, à servidora **KELIN FORGIARINI**, matriculada sob nº 12866/1, cargo de Psicólogo, regime estatutária, lotada no Departamento de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 11 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
JANDER LUIZ LOSS  
11/06/2026 11:11:50  
Assinatura digital avançada.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição Nº 2.210, de 11 de junho de 2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

